



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024472/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, no período de 1º de dezembro de 2023 a 1º de dezembro de 2025, para para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, em Renânia do Norte-Vestfália, Jülich Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 560/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2023.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de outubro de 2023](#)